

Carlos R. Godoy

Universidade de São Paulo 

 **Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade**
Ribeirão Preto

Mercado Financeiro I
RCC 0407

 
Carlos R. Godoy
crgodoy@usp.br



Carlos R. Godoy

Mercado Financeiro I
RCC 0407

Sistema Financeiro Nacional - SFN

Aula 3



Carlos R. Godoy

Agenda da Aula - 3

1. SFN
2. Estrutura do SFN
3. Copom
4. BCB
5. CVM
6. Outras Instituições Financeiras




Carlos R. Godoy

Questões Norteadoras

1. Por que os mercados financeiros são tão **regulados**?



2. E o que justifica tamanha **intervenção do Estado** no mercado financeiro?



Carlos R. Godoy

Mercado Financeiro I
RCC 0407

Sistema Financeiro Nacional

Estrutura e Participantes



Carlos R. Godoy

Regulação e Intervenção do Estado no M F

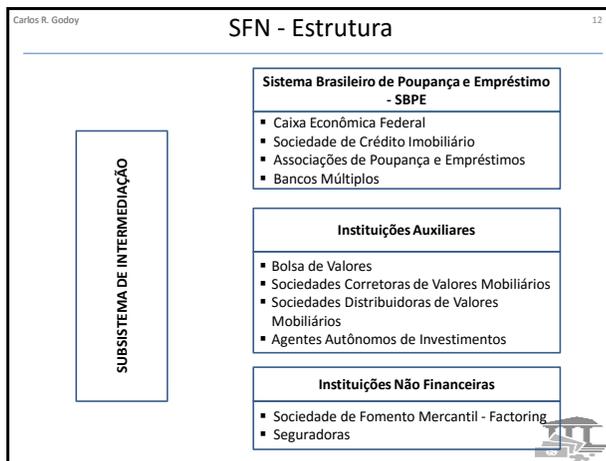
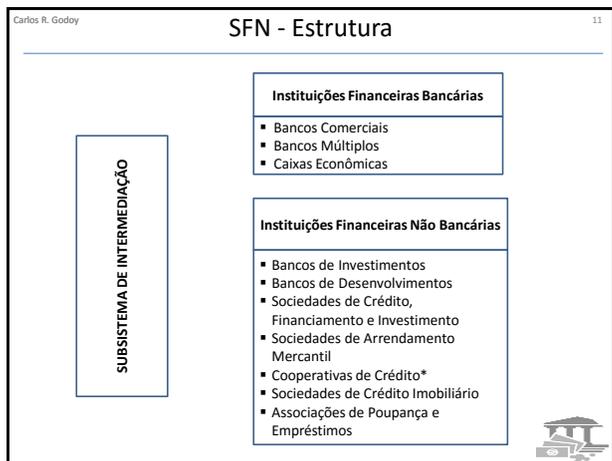
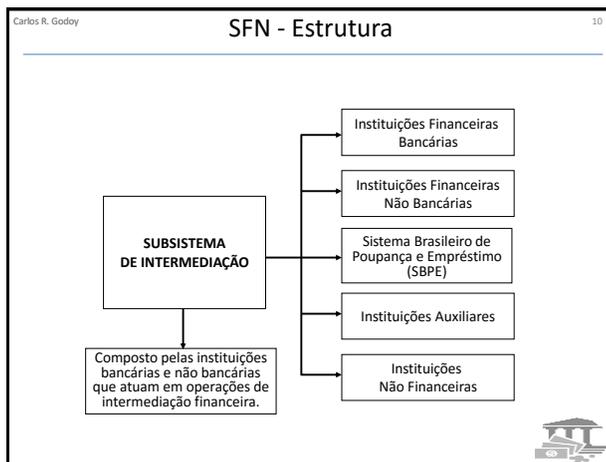
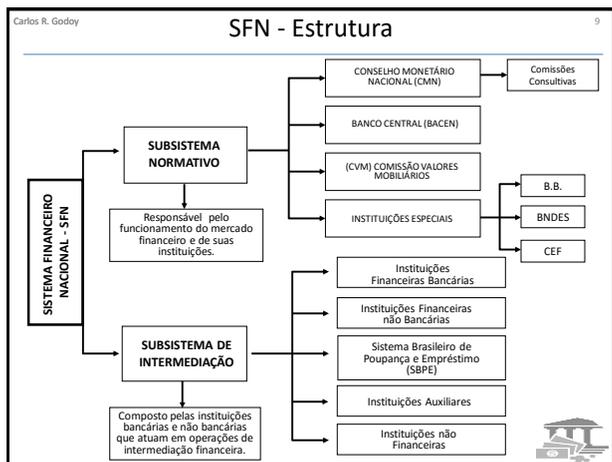
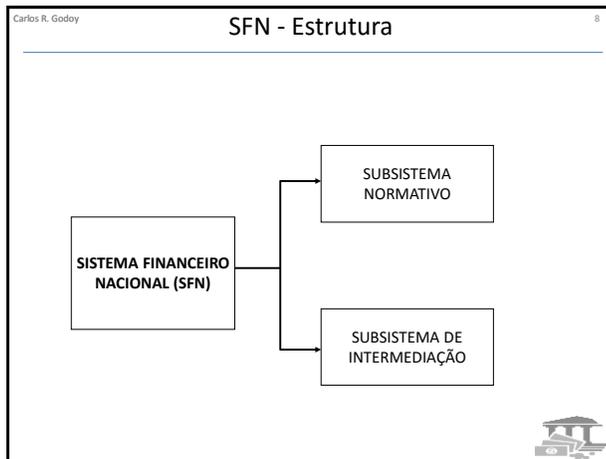
- **Envolve recursos da poupança popular**
 - ✓ Proteger a poupança popular
 - ✓ Evitar riscos sistêmicos
- **Papel importante no desenvolvimento econômico**
 - ✓ Promover o desenvolvimento do mercado financeiro
 - ✓ Cumprir sua função de alocação de poupança para investimentos produtivos



Carlos R. Godoy 7

Sistema Financeiro Nacional

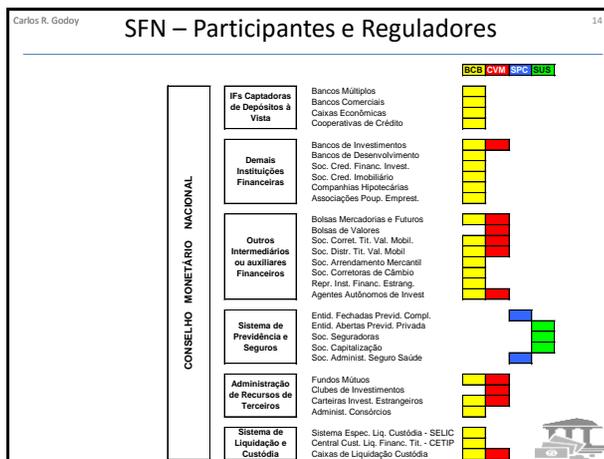
- ✓ Conjunto de IFs públicas e privadas e:
 - Conselho Monetário Nacional (CMN)
 - Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP)
 - Conselho de Gestão da Previdência Complementar (CGPC)
- Característica: conglomerados financeiros – concentração bancária através das fusões e aquisições.
- ✓ Estruturado e Regulado:
 - Lei do Plano Nacional da Habitação (1964) Lei da C.Monetária (1964)
 - Lei de Reforma Bancária (1964) Lei do M. Capitais (1965)
 - Lei da CVM (1976) Lei das Sas (1976)
 - Lei de criação dos Bancos Múltiplos (1988) Nova Lei das Sas (2001)



Carlos R. Godoy 13

SFN - Estrutura

Orgãos Normativos	Entidades Supervisoras	Operadores			
Conselho Monetário Nacional - CMN	Banco Central do Brasil - Bacen	Instituições financeiras captadoras de depósitos à vista	Demais instituições financeiras		Outros intermediários financeiros e administradores de recursos de terceiros
	Comissão de Valores Mobiliários - CVM	Bolsas de mercadorias e futuros	Bolsas de valores		
Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP	Superintendência de Seguros Privados - Susep	Resseguradoras	Sociedades seguradoras	Sociedades de capitalização	Entidades abertas de previdência complementar
Conselho de Gestão da Previdência Complementar - CGPC	Secretaria de Previdência Complementar - SPC	Entidades fechadas de previdência complementar (fundos de Pensão)			

Carlos R. Godoy 15

Conselho Monetário Nacional - Copom

- CMN foi instituído pela Lei 4.595 de 1964.
- Responsável por expedir diretrizes para o funcionamento do SFN.
- Integram o CMN o Ministro da Fazenda (Presidente), o Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Presidente do Banco Central do Brasil.

Funções:

- ✓ adaptar o volume dos meios de pagamento;
- ✓ regular o valor interno e externo da moeda e o equilíbrio do balanço de pagamentos;
- ✓ orientar a aplicação dos recursos das instituições financeiras;
- ✓ propiciar o aperfeiçoamento das instituições e dos instrumentos financeiros; zelar pela liquidez e solvência das instituições financeiras;
- ✓ coordenar as políticas monetária, creditícia, orçamentária e da dívida pública interna e externa.



Carlos R. Godoy 16

Banco Central do Brasil – BC

Bacen, BC ou BCB

- Vinculado ao Ministério da Fazenda (Lei 4.595, de 1964).
- Principal executor das orientações do CMN.
- Responsável por garantir o poder de compra da moeda nacional.

Objetivos

- zelar pela adequada liquidez da economia;
- manter as reservas internacionais em nível adequado;
- estimular a formação de poupança;
- zelar pela estabilidade e aperfeiçoamento do sistema financeiro.



Carlos R. Godoy 17

Comissão de Valores Mobiliários - CVM

- Vinculada ao Ministério da Fazenda (Lei 6.385, de 1976).
- Responsável por regulamentar, desenvolver, controlar e fiscalizar o mercado de valores mobiliários do país.

Funções

- Assegurar o funcionamento e regular dos mercados de bolsa e de balcão.
- Assegurar o acesso do público a informações sobre: valores mobiliários negociados; as companhias emissoras destes títulos mobiliários.
- Proteger os titulares de valores mobiliários
- Estimular a formação de poupança e sua aplicação em valores mobiliários.
- Promover a expansão e o funcionamento e regular do mercado de ações.



Carlos R. Godoy 18

Comissão de Valores Mobiliários - CVM

- ✓ O mercado de valores mobiliários negocia, predominantemente, ações, debêntures e quotas de fundos de investimento em renda variável, compreendendo ainda um universo mais amplo de títulos como:
 - bônus de subscrição e notas promissórias;
 - certificados de depósito de valores mobiliários;
 - índices representativos de carteira de ações;
 - opções de compra e venda de valores mobiliários;
 - direitos de subscrição e recibos de subscrição;
 - quotas de fundos imobiliários;
 - certificados de investimento audiovisual;
 - Contratos de investimentos coletivos



Carlos R. Godoy 19

Comissão de Valores Mobiliários - CVM

- ✓ O mercado de valores mobiliários negocia, predominantemente, ações, debêntures e quotas de fundos de investimento em renda variável, compreendendo ainda um universo mais amplo de títulos como:
 - Certificados de contratos mercantis de compra e venda a termo de energia
 - Depositary receipts (recibos de depósitos)
 - Certificado de Recebíveis Imobiliários – CRIs
 - Contratos futuros, de opções e outros derivativos, cujos ativos sejam ou não valores imobiliários.
- ✓ Estão excluídos do mercado de valores mobiliários: títulos da dívida pública federal, estadual e municipal e os títulos cambiais de responsabilidade de instituição financeira, exceto debêntures.



Carlos R. Godoy 20

Fundos de Pensão

- Planos de aposentadoria com recursos colocados pelos trabalhadores e pelas empresas para seus empregados.
- Investem em ações, títulos de dívidas e imóveis.
- Planos de benefícios definidos
- Planos de contribuições definidas
- Investidor institucional com alto volume de recursos



Carlos R. Godoy 21

Bancos Comerciais

- Constituído sob a forma de sociedade anônima (Res. CMN 2.099/94).
- Emprestam dinheiro
- Loja de departamentos de finanças
- Instituições financeiras privadas ou públicas
- Objetivo principal é proporcionar suprimento de recursos necessários para financiar, a curto e a médio prazos, o comércio, a indústria, as empresas prestadoras de serviços, as pessoas físicas e terceiros em geral.
- Atividade típica é a captação de depósitos à vista e depósitos a prazo.



Carlos R. Godoy 22

Bancos Múltiplos

- Sociedade anônima (Resolução CMN 2.099, de 1994).
- São instituições financeiras privadas ou públicas que realizam as operações ativas, passivas e acessórias das diversas instituições financeiras.
- Carteiras: comercial, de investimento e/ou de desenvolvimento, de crédito imobiliário, de arrendamento mercantil e de crédito, financiamento e investimento.
- A carteira de desenvolvimento somente poderá ser operada por banco público.
- No mínimo, duas carteiras, sendo uma delas, obrigatoriamente, comercial ou de investimento, e ser organizado sob a forma de sociedade anônima.
- As instituições com carteira comercial podem captar depósitos à vista.



Carlos R. Godoy 23

Caixa Econômica Federal - CEF

- Criada em 1.861 como empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda.
- Se assemelha aos bancos comerciais, podendo captar depósitos à vista, realizar operações ativas e efetuar prestação de serviços.
- Prioriza a concessão de empréstimos e financiamentos a programas e projetos nas áreas de assistência social, saúde, educação, trabalho, transportes urbanos e esporte.
- Tem o monopólio do empréstimo sob penhor de bens pessoais e sob consignação e tem o monopólio da venda de bilhetes de loteria federal.
- Centraliza o recolhimento e aplicação dos recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), integra o Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE) e o Sistema Financeiro da Habitação (SFH)



Carlos R. Godoy 24

Cooperativas de Crédito

- Legislação e normas do sistema financeiro e a Lei 5.764/71.
- Atua tanto no setor rural quanto no urbano.
- Podem se originar da associação de funcionários de uma mesma empresa ou grupo de empresas, de profissionais de determinado segmento, de empresários ou mesmo adotar a livre admissão de associados em uma área determinada de atuação.
- Lucros com suas operações - prestação de serviços e oferecimento de crédito aos cooperados - são repartidos entre os associados.
- Mínimo de 20 cooperados e adequar sua área de ação às possibilidades de reunião, controle, operações e prestações de serviços.
- Captação de depósitos à vista e a prazo somente de associados.



Carlos R. Godoy 25

BNDES

- O BNDES foi criado em 1952 como autarquia federal.
- Vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.
- Objetivos:
 - ✓ Apoiar empreendimentos que contribuam para o desenvolvimento do país.
 - ✓ Financiamentos de longo prazo para o desenvolvimento de projetos de investimentos e para a comercialização de máquinas e equipamentos novos, fabricados no país, bem como para o incremento das exportações brasileiras.
 - ✓ Fortalecimento da estrutura de capital das empresas privadas e desenvolvimento do mercado de capitais.
 - ✓ A BNDESPAR investe em empresas nacionais através da subscrição de ações e debêntures conversíveis.



Carlos R. Godoy 26

Bancos de Investimentos

- Constituídos sob a forma de sociedade anônima (Res. CMN 2.624, de 1999).
- Ajudam as empresas a levantar capital.
- IFS privadas especializadas em operações de participação societária de caráter temporário, de financiamento da atividade produtiva para suprimento de capital e de administração de recursos de terceiros.
- Não possuem contas correntes e captam recursos via depósitos a prazo, repasses de recursos externos, internos e venda de cotas de fundos de investimento por eles administrados.



Carlos R. Godoy 27

Bolsas de Valores

- Associações privadas civis, sem finalidade lucrativa.
- Tem o objetivo de manter local adequado, organizado e fiscalizado, ao encontro de seus membros e à realização, entre eles, de transações de compra e venda de títulos e valores mobiliários.
- Fiscalizado por seus membros e pela Comissão de Valores Mobiliários.
- Autonomia financeira, patrimonial e administrativa (Res. CMN 2.690, 2000).



Carlos R. Godoy 28

Bolsas de Mercadorias e Futuros

- Associações privadas civis, sem finalidade lucrativa, com objetivo de efetuar o registro, a compensação e a liquidação, física e financeira, das operações realizadas em pregão ou em sistema eletrônico.
- Atividades: desenvolver, organizar e operacionalizar o mercado de derivativos ou qualquer instrumento ou variável macroeconômica cuja incerteza de preço no futuro possa influenciar negativamente suas atividades.
- Possuem autonomia financeira, patrimonial e administrativa e são fiscalizadas pela Comissão de Valores Mobiliários.



Carlos R. Godoy 29

Câmara de Liquidação e Custódia

- Responsável pelos serviços de compensação, liquidação e controle de riscos através da guarda centralizada das operações realizadas nos mercados da BM&FBOVESPA.
- **Segmento Bovespa** (à vista, derivativos, balcão organizado, renda fixa privada).
- Auto-reguladora e supervisionada pela CVM
- **Contraparte Central para todos os Agentes de Compensação.**
- Colocando-se entre todos os compradores e vendedores, assumir o risco das contrapartes entre o fechamento do negócio e sua liquidação.



Carlos R. Godoy 30

Conselho Nacional de Seguros Privados

- (CNSP) fixar as diretrizes e normas da política de seguros privados;
- Composto pelo Ministro da Fazenda (Presidente), Ministério da Justiça, Ministério da Previdência Social, Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, Banco Central do Brasil e Comissão de Valores Mobiliários.
- Funções: regular a constituição, organização, funcionamento e fiscalização;
 - ✓ fixar as características gerais dos contratos de seguro, previdência privada aberta, capitalização e resseguro;
 - ✓ prescrever os critérios de constituição das Sociedades Seguradoras, de Capitalização, Entidades de Previdência Privada Aberta e Resseguradores, com fixação dos limites legais e técnicos e disciplinar a corretagem de seguros e a profissão de corretor.



Carlos R. Godoy 31

Conselho de Gestão de Previdência Complementar

- O CGPC é um órgão colegiado que integra a estrutura do Ministério da Previdência Social
- Atividades:
 - ✓ Regular, normatizar e coordenar as atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (fundos de pensão).
 - ✓ Julgar, em última instância, os recursos interpostos contra as decisões da Secretaria de Previdência Complementar.



Carlos R. Godoy 32

Superintendência de Seguros Privados - Susep

- SUSEP é uma autarquia vinculada ao Ministério da Fazenda.
- Responsável pelo controle e fiscalização do mercado de seguro, previdência privada aberta e capitalização.
- Atribuições:
 - ✓ Fiscalizar funcionamento e operações das Sociedades Seguradoras, de Capitalização, Entidades de Previdência Privada Aberta e Resseguradores.
 - ✓ Proteger a captação de poupança popular feita através das operações de seguro, previdência privada aberta, de capitalização e resseguro.
 - ✓ Zelar pela liquidez e solvência das sociedades que integram o mercado.
 - ✓ Disciplinar e acompanhar os investimentos daquelas entidades, em especial os efetuados em bens garantidores de provisões técnicas.



Carlos R. Godoy 33

Instituto de Resseguros do Brasil - IRB

- O IRB é uma sociedade de economia mista com controle acionário da União, jurisdicionada ao Ministério da Fazenda.
- Objetivo de regular o cosseguro e o resseguro
- Promover o desenvolvimento das operações de seguros no País.



Carlos R. Godoy 34

Secretaria de Previdência Complementar

- ✓ Órgão do Ministério da Previdência Social, responsável por fiscalizar as atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (fundos de pensão).
- ✓ Relaciona com os órgãos normativos do sistema financeiro na observação das exigências legais de aplicação das reservas técnicas dos fundos de pensão.
- ✓ Atividades:
 - Propor as diretrizes básicas para o Sistema de Previdência Complementar.
 - Harmonizar as atividades das entidades fechadas de previdência privada com as políticas de desenvolvimento social e econômico do Governo.
 - Regulamentar os planos de benefícios e suas alterações.
 - Examinar e aprovar os convênios de adesão celebrados por patrocinadores e por instituidores.



Carlos R. Godoy 35

Sociedades Seguradoras

- Constituídas sob a forma de sociedades anônimas.
- Reguladas pela Susep
- Tomam poupança na forma de prêmios de seguros.
- Investem os fundos em ações, títulos de dívidas e imóveis.
- Efetuam pagamentos aos beneficiários em casos de sinistros.



Carlos R. Godoy 36

SFN - Outras Instituições Financeiras

- Agências de Fomento
- Associações de Poupança e Empréstimo
- Bancos de Desenvolvimento
- Bancos de Investimento
- Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)
- Companhias Hipotecárias
- Cooperativas Centrais de Crédito
- Sociedades Crédito, Financiamento e Investimento
- Sociedades de Crédito Imobiliário
- Sociedades de Crédito ao Microempreendedor



Carlos R. Godoy 37

Sociedades de Capitalização

- Constituídas sob a forma de sociedades anônimas.
- Negociam contratos (títulos de capitalização).
- Tem por objeto o depósito periódico de prestações pecuniárias pelo contratante, o qual terá, depois de cumprido o prazo contratado, o direito de resgatar parte dos valores depositados corrigidos por uma taxa de juros estabelecida contratualmente.
- Quando previsto, pode conter o direito de concorrer a sorteios de prêmios em dinheiro.



Carlos R. Godoy 38

Entidades de Previdência Complementar

- Sociedades anônimas.
- Objetivo: instituir e operar planos de benefícios previdenciário (renda continuada ou pagamento único), acessíveis a quaisquer pessoas físicas.
- Regidas pelo Decreto-Lei 73 de 1966, e pela Lei Complementar 109 de 2001.
- Regulação e fiscalização do Ministério da Fazenda, por intermédio do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).



Carlos R. Godoy 39

SFN – Outros Intermediários Financeiros

- Administradoras de Consórcio
- Sociedades de arrendamento mercantil
- Sociedades corretoras de câmbio
- Sociedades corretoras de títulos e valores mobiliários
- Sociedades de crédito imobiliário
- Sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários



Carlos R. Godoy 40

Administradoras de Consórcios

- Formação, organização e administração de grupos de consórcio (Lei 5.768 de 1971).
- BC (art. 33 da Lei 8.177 de 1991), autoriza a constituição de grupos de consórcio e fiscaliza as operações.
- O grupo é uma sociedade de fato, constituída em assembléia geral ordinária por consorciados reunidos pela administradora, que coletam poupança com vistas à aquisição de bens, conjunto de bens ou serviço turístico, por meio de autofinanciamento (Circular BCB 2.766, de 1997).



Carlos R. Godoy 41

Administradoras de Consórcios

- Sociedade anônima
- Operações passivas:
 - ✓ Emissão de debêntures, dívida externa, empréstimos e financiamentos de instituições financeiras.
- Operações ativas:
 - ✓ Títulos da dívida pública, cessão de direitos creditórios e, operações de arrendamento mercantil.
- Supervisionadas pelo BC (Resolução CMN 2.309, de 1996).



Carlos R. Godoy 42

Soc Corretoras de Títulos e Valores Mobiliários

- Sociedade anônima ou por quotas de responsabilidade limitada.
- **Atividades:**
 - ✓ Operar em bolsas de valores
 - ✓ Subscrever emissões de títulos e valores mobiliários
 - ✓ Administração de carteiras e da custódia de títulos e valores mobiliários;
 - ✓ Agente fiduciário.
 - ✓ Instituir, organizar e administrar fundos e clubes de investimento.
 - ✓ Emitir certificados de depósito de ações e cédulas de debêntures.
 - ✓ Operar em bolsas e intermediar operações de câmbio.
- Supervisionadas pelo BC (Resolução CMN 1.655, de 1989).



Carlos R. Godoy 43

Soc Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários

- Sociedade anônima ou por quotas de responsabilidade limitada.
- Atividades:**
 - Oferta pública e distribuição de títulos e valores mobiliários; administram.
 - Custódia de carteiras de títulos e valores mobiliários.
 - Instituem, organizam e administram fundos e clubes de investimento.
 - Operam no mercado acionário, ouro financeiro e câmbio.
 - Intermediação nas bolsas
- Supervisão: Banco Central do Brasil (Resolução CMN 1.120, de 1986).



Carlos R. Godoy

SFN - Instituições

Segmento	Sigla	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
		Dez																	
Banco Múltiplo	BM	206	210	205	194	180	174	169	163	153	143	141	139	138	137	135	140	139	137
Banco Comercial ¹⁾	BC	35	34	35	38	36	28	25	28	28	23	23	24	22	21	20	18	18	19
Caixa Econômica	CE	2	2	2	2	2	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Banco de Desenvolvimento	BD	7	6	6	6	6	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
Banco de Investimento	BI	17	17	17	23	22	22	21	19	20	23	21	21	20	18	17	17	16	15
Banco de Câmbio	Bco Câmb	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
Sociedade de Arrendamento Mercantil	SAM	67	77	80	75	80	83	81	78	72	65	58	51	45	41	38	36	33	32
Sociedade de CF	SCF	41	42	43	48	49	44	42	43	42	46	47	46	50	51	52	55	58	61
Sociedade de Crédito Imobiliário ²⁾ e Associação de Poupança e Emprestimo APE	SDI e APE	27	27	23	22	22	21	19	18	18	18	18	18	18	18	18	18	16	14
Sociedade Corretora de TMM	SCTMM	240	240	227	219	202	194	193	187	177	161	147	139	133	116	107	107	105	103
Sociedade Corretora de Câmbio	SCC	45	47	48	39	37	39	39	41	43	42	43	47	45	48	46	45	45	44
Sociedade Distribuidora de TMM	SDTMM	378	376	333	283	238	210	196	177	159	151	146	138	134	133	135	135	125	115
Agência de Fomento ³⁾	Ag Fom	-	-	-	-	-	-	3	5	8	9	10	11	12	12	12	12	12	11
Agência Hipotecária ⁴⁾	CH	-	-	-	3	3	4	6	7	7	6	6	6	6	6	6	6	6	7
Cooperativa de Crédito	Coop	877	946	980	1.018	1.120	1.189	1.253	1.311	1.379	1.430	1.454	1.436	1.439	1.452	1.465	1.453	1.405	1.370
Sociedade de Crédito ao Microempreendedor ⁴⁾	SCM	-	-	-	-	-	-	4	11	23	37	49	51	55	56	52	47	45	45
Consórcio	Cons	485	490	462	446	433	422	406	407	399	376	365	364	342	333	329	317	308	300
Totais		2.427	2.514	2.461	2.416	2.430	2.450	2.459	2.504	2.534	2.536	2.534	2.497	2.464	2.447	2.437	2.409	2.339	2.294

Fonte: Unicid

¹⁾ Inclui as Filiais de Bancos Estrangeiros
²⁾ Inclui Sociedades de Crédito Imobiliário Repassadoras (SCR) que não podem captar recursos junto ao público
³⁾ Em 04/1999 foi constituída e ⁴⁾ Agência de Fomento, nos termos da Resolução 2.574/98
⁴⁾ Em 04/1999 foi constituída a ¹⁾ SCM, nos termos da Resolução 2.627/98



Carlos R. Godoy

SFN - Instituições

CARTEIRAS DOS BANCOS MULTIPLOS

Tipo da Carteira	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2008	2009	2009	2010	2010
	Dez	Dez	Dez	Dez	Dez	Jun	Dez	Jun	Dez	Jun	Dez
Comercial	139	139	135	133	125	125	127	124	123	124	125
Investimento	117	112	110	111	107	107	109	109	109	111	110
Desenvolvimento	12	8	11	10	10	10	10	9	9	9	9
Crédito imobiliário (CI)	69	66	63	60	57	56	54	51	51	50	49
Crédito, financiamento e investimento (CFI)	158	156	158	161	158	162	164	163	164	168	167
Arrendamento mercantil (AM)	90	83	77	86	84	83	86	83	80	80	80
Totais	585	564	554	561	541	543	550	539	536	542	540

Fonte: Unicid



Carlos R. Godoy

SFN - Instituições

MAIORES REDES DE AGÊNCIAS

Classificação	Instituições	Tipo	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2008	2009	2009	2010	2010
			Dez	Jun	Dez	Jun	Dez	Jun	Dez						
1	Banco do Brasil	BM	3.058	3.184	3.295	3.781	4.006	4.046	4.079	4.115	4.288	4.419	4.551	4.584	5.087
2	Itau	BM	1.504	1.670	1.708	2.300	2.300	2.445	2.575	2.620	2.699	2.744	3.562	3.632	3.789
3	Bradesco	BM	2.406	2.508	2.832	3.003	2.921	3.008	3.144	3.176	3.339	3.375	3.430	3.453	3.605
4	Santander	BM	1.939	1.939	1.939	1.939	1.939	1.939	1.939	1.939	1.939	1.939	1.939	1.939	1.939
5	Caixa Econômica Federal	CE	1.689	1.701	1.710	1.770	1.836	1.981	2.051	2.059	2.068	2.073	2.084	2.090	2.098
6	HSCB	BM	989	943	925	923	931	934	933	924	930	890	893	865	865
7	Banrisul	BM	354	368	378	384	399	413	417	421	425	427	432	436	435
8	Banco do Nordeste	BM	374	374	374	380	380	380	383	383	383	383	383	383	385
9	Mercantil do Brasil	BM	201	200	200	201	192	192	167	163	150	148	148	147	153
10	Banestes	BM	93	93	91	97	107	122	124	124	126	128	129	130	133
11	Citibank	BM	51	50	44	52	60	69	69	69	71	74	74	75	76
12	Basa	BC	82	82	85	92	95	101	104	104	104	104	104	104	109
13	Safra	BM	76	78	82	85	90	91	114	111	112	112	98	98	99
14	BBM	BM	53	53	55	55	56	57	59	59	59	59	59	59	62
15	Itanes	BM	50	52	53	58	58	61	61	61	61	61	61	61	61
16	Triângulo	BM	2	2	2	2	2	2	3	3	3	3	3	3	3
17	Banpara	BM	37	37	37	37	37	37	37	37	37	37	37	37	37
18	BIC	BM	37	37	37	37	37	37	37	37	37	37	37	37	37
19	Daycoval	BM	4	6	6	9	9	14	15	22	27	26	27	29	30
20	Novocantim	BM	3	3	3	3	3	5	11	14	17	19	20	21	27
	Sub Total		11.072	11.420	11.916	13.158	13.567	14.881	15.333	15.466	16.020	17.260	18.718	18.822	19.438
	Outras Instituições Bancárias		5.769	5.629	4.913	4.102	4.060	3.206	3.289	3.269	3.122	1.983	1.328	1.008	375
	Total Geral		16.841	17.049	16.829	17.260	17.627	18.087	18.622	18.735	19.142	20.246	20.046	19.830	20.813



Carlos R. Godoy

SFN - Instituições

ESTRUTURA DE CAPITAL

Bancos ^{1/}	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2008	2009	2009	2010	2010
	Dez	Jun	Dez	Jun	Dez	Jun	Dez							
Públicos ^{2/}	17	15	15	15	14	14	13	13	13	12	11	10	9	
Privados	175	167	152	150	150	147	146	143	144	147	148	148	148	
Nacionais	91	81	76	78	82	82	81	77	78	78	78	85	88	
Nacionais com Participação Estrangeira ^{3/}	14	14	11	10	10	8	9	10	10	7	0	0	0	
Controle Estrangeiro ^{4/}	57	61	56	53	49	49	48	49	49	56	57	54	54	
Estrangeiros ^{5/}	13	11	9	9	8	8	7	7	7	6	6	6	6	
Total	192	182	167	165	164	161	159	156	157	159	159	158	157	

Fonte: Coif-transação PCS0200 (doc. 4016)

¹⁾ Inclui bancos múltiplos, bancos comerciais e caixa econômica
²⁾ Inclui caixas econômicas (estaduais, em funcionamento até Jan/99, e Caixa Econômica Federal)
³⁾ Inclui bancos que detêm participação estrangeira relevante (conforme Carta-Circular 2.345/93)
⁴⁾ Bancos múltiplos e comerciais com controle estrangeiro (exceto filiais)
⁵⁾ Filiais de bancos estrangeiros



Carlos R. Godoy

SFN - Instituições

PARTICIPAÇÃO % NO PL DO SEGMENTO BANCÁRIO

Instituição do segmento bancário	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
	Dez										
Bancos Públicos	5,66	3,46	4,60	4,33	4,66	4,74	4,74	3,91	7,16	1,91	1,81
Banco do Brasil	9,89	8,76	7,77	8,28	8,69	9,30	10,54	8,22	6,71	7,67	9,21
Caixa Econômica Federal	3,82	3,90	3,91	3,92	4,11	4,39	4,66	3,59	2,84	2,79	2,81
Bancos Privados Nacionais	50,33	51,14	48,66	53,17	52,89	54,15	55,12	65,96	58,99	63,90	64,37
Bancos com Controle Estrangeiro	28,31	30,72	32,89	28,06	27,09	24,56	21,78	15,71	22,19	21,38	19,40
Cooperativas de Crédito	1,99	2,02	2,17	2,24	2,56	2,86	3,16	2,61	2,11	2,35	2,40
Total	100,00										

Fonte: Coif-transação PCS0200 (doc. 4016)



SFN - Instituições

PARTICIPAÇÃO % NOS ATIVOS DO SEGMENTO BANCÁRIO

Instituição do segmento bancário	2000 Dez	2001 Dez	2002 Dez	2003 Dez	2004 Dez	2005 Dez	2006 Dez	2007 Dez	2008 Dez	2009 Dez	2010 Dez
Bancos Públicos	5,62	4,30	5,87	5,79	5,52	5,09	5,54	4,25	5,11	2,13	2,02
Banco do Brasil	15,63	16,76	17,12	18,40	17,41	15,36	17,83	13,77	14,38	17,44	16,35
Caixa Econômica Federal	15,35	10,97	11,66	13,04	11,51	12,05	13,17	9,91	8,83	9,57	9,40
Bcos Privados Nacionais	35,23	37,21	36,93	40,76	41,70	43,12	35,51	50,33	49,11	51,61	52,70
Bcos com Controle Estrangeiro	27,41	29,86	27,38	20,73	22,43	22,89	26,04	20,24	21,24	17,80	17,92
Cooperativas de Crédito	0,76	0,90	1,04	1,28	1,43	1,49	1,91	1,50	1,33	1,45	1,61
Total	100,00										

Fonte: Coef- transação PCOS200 (doc. 4016)



SFN - Instituições

PARTICIPAÇÃO % NO SEGMENTO BANCÁRIO POR AGÊNCIAS

Instituições com rede de agências		2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Nº de Instituições	Acima de 1000	4	4	4	4	4	4	5	6	6	5	5
	De 500 a 999	4	4	4	5	5	5	4	3	4	2	1
	De 200 a 499	9	10	10	7	5	4	3	2	0	1	1
	De 100 a 199	8	5	4	4	2	4	5	6	6	5	5
	De 50 a 99	10	7	6	7	5	5	8	13	15	13	13
	Até 9	146	141	127	127	133	131	130	124	126	129	129
Total		192	182	167	165	164	161	159	156	159	158	157
Instituições com rede de agências		%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%
Patrimônio Líquido	Acima de 1000	45,6	31,0	29,8	26,1	27,8	29,5	32,7	33,7	40,5	43,0	41,6
	De 500 a 999	13,5	15,2	15,4	16,0	16,9	16,1	11,4	6,6	5,2	3,7	1,4
	De 200 a 499	10,2	10,5	9,7	6,8	2,9	2,4	1,4	1,0	0,0	0,7	0,7
	De 100 a 199	5,0	3,4	4,8	6,9	1,9	2,1	2,7	3,9	2,6	1,8	1,6
	De 50 a 99	7,8	7,1	9,4	7,1	8,1	7,1	2,6	0,2	0,1	1,2	1,2
	De 10 a 49	1,9	1,9	1,2	2,4	0,8	1,1	1,4	4,7	8,9	8,6	8,0
Até 9	16,0	31,0	29,6	34,7	41,5	41,7	47,8	49,9	42,7	41,0	45,4	
Total		100,0										
Ativos	Acima de 1000	33,3	43,3	45,0	49,1	48,1	47,7	52,7	58,3	60,8	66,9	67,0
	De 500 a 999	16,7	13,7	14,4	15,5	17,1	17,1	16,2	10,2	11,0	3,1	2,9
	De 200 a 499	10,6	11,6	11,6	6,9	5,0	5,4	1,7	0,9	0,0	0,8	0,8
	De 100 a 199	6,6	2,4	2,5	2,7	1,4	1,7	2,8	5,3	4,0	2,2	2,3
	De 50 a 99	6,2	8,3	7,6	5,8	7,3	6,2	4,1	0,2	0,2	2,1	2,0
	De 10 a 49	2,6	1,4	0,8	2,7	0,8	1,0	1,4	4,9	6,4	6,4	6,3
Até 9	24,0	19,4	18,0	17,3	20,2	20,9	21,1	20,2	17,6	18,4	18,8	

